



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA (art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 04/2025

MUNICÍPIO DE SERTÃO/RS

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO:
Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Gabinete do Prefeito: Homero Fochesatto

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reparo e manutenção corretiva da transmissão automática do veículo oficial Chevrolet Cruze LTZ NB AT.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de reparo e manutenção corretiva da transmissão automática do veículo oficial Chevrolet Cruze LTZ NB AT, ano/modelo 2021/2022, cor preta, placas JBC9B96, chassi 8AGBN69S0NR108521, RENAVAL 01287012199, equipado com motor LEX*212165078, 153 cv, 1.4 Flex, de propriedade do Município de Sertão.

Os serviços incluem a mão de obra especializada e o fornecimento de todas as peças e fluidos necessários para o restabelecimento da plena funcionalidade e segurança da transmissão automática, conforme o diagnóstico e as recomendações técnicas contidas no *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*, elaborado pelo Engenheiro Mecânico Glademir Karpinski, CREA-RS 083466/D, datado de 28 de julho de 2025. Este laudo é parte integrante deste Termo de Referência para fins de detalhamento técnico.

Requisitos Essenciais do Objeto:

- **Reforma Completa da Transmissão:** O serviço deve abranger todas as etapas necessárias para a reforma da caixa de transmissão automática, incluindo, mas não se limitando a: desmontagem, inspeção, limpeza, substituição de componentes danificados, montagem e calibração.
- **Fornecimento de Peças e Fluidos:**
 - Todas as peças substituídas deverão ser genuínas General Motors (GM) ou de Fabricante de Equipamento Original (OEM) com comprovada equivalência de qualidade e desempenho.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- Os fluidos (óleo lubrificante, aditivos) devem atender às especificações técnicas do fabricante (GM Dexron VI), conforme recomendação expressa no *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96, Seção 6.3.*
- A Contratada deverá fornecer nota fiscal de compra das peças, comprovando sua origem e qualidade.
- Testes e Ajustes: Realização de todos os testes diagnósticos (eletrônicos e funcionais, incluindo OBD-II e verificação de pressões hidráulicas) e ajustes necessários após a montagem da transmissão, para garantir o perfeito funcionamento e eliminar as falhas reportadas.
 - Garantia Técnica: O serviço executado e as peças fornecidas deverão possuir garantia a partir da data do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de material e mão de obra, em conformidade com as normas aplicáveis e o Código de Defesa do Consumidor.

1.2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é de fundamental importância e caráter urgente, pois visa sanar a inoperância do veículo oficial Chevrolet Cruze, que integra a frota do Gabinete do Prefeito do Município de Sertão. O veículo encontra-se parado devido a falhas complexas na transmissão automática, diagnosticadas no *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96, Seção 6.1.*

A inatividade deste veículo impacta diretamente a capacidade da Administração Municipal de executar suas funções estratégicas, tais como:

- **Mobilidade do Prefeito:** Impede ou dificulta os deslocamentos do Chefe do Executivo para reuniões, eventos, visitas a obras e acompanhamento de projetos que demandam sua presença para decisões e fiscalizações em prol da comunidade.
- **Atendimento à População:** Restringe a capacidade de acesso a comunidades remotas ou em situações de necessidade, diminuindo a agilidade na resposta a demandas emergenciais dos cidadãos de Sertão.
- **Eficiência da Gestão:** Compromete a fluidez da gestão e a celeridade nas ações administrativas, que dependem da mobilidade para fiscalização e articulação.

A contratação tem como finalidade primordial restabelecer a plena capacidade operacional e a segurança do veículo, garantindo a continuidade das atividades do Gabinete do Prefeito e, conseqüentemente, a efetividade dos serviços públicos prestados à população de Sertão.

1.3 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza:** A presente contratação possui natureza de serviço não continuado.
- **Regime Jurídico:** A presente contratação será regida pelas disposições

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas aplicáveis.

- **Modalidade de Contratação:** Dispensa
- **Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, sendo o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais períodos, nos termos da lei.
- **Local de Execução:** Os serviços serão executados no Município de Sertão.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de um único fornecedor para a execução completa dos serviços de reforma da transmissão automática do veículo Chevrolet Cruze JBC9B96, conforme o detalhamento técnico do *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*. Isso inclui a mão de obra especializada, o fornecimento de todas as peças necessárias (conforme lista anexa no Laudo), a realização de testes, ajustes e a garantia de um sistema totalmente funcional e seguro.

As etapas da execução do serviço serão as seguintes:

1. **Recepção do Veículo:** A Contratada receberá o veículo na sua sede ou local indicado, assumindo a guarda e responsabilidade pelo bem.
2. **Diagnóstico Aprofundado (se necessário) e Desmontagem:** Confirmação do diagnóstico do laudo e desmontagem da transmissão para acesso aos componentes internos.
3. **Reforma da Transmissão:** Realização dos reparos necessários no corpo de válvulas, substituição do selo do conversor de torque, troca do Módulo de Controle da Transmissão (TCM), reparo ou substituição do tubo de resfriamento, e substituição de engrenagens e discos de fricção desgastados, conforme as recomendações do *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96, Seção 6.2*.
4. **Fornecimento e Instalação de Peças:** Aquisição e instalação de todas as peças e fluidos novos, conforme especificado no laudo técnico e neste TR, priorizando peças genuínas GM ou OEM.
5. **Testes e Ajustes:** Após a montagem, realização de testes eletrônicos (scanner OBD-II), verificação de pressões hidráulicas, e ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento da transmissão.
6. **Montagem e Teste de Rodagem:** Instalação da transmissão reformada no veículo e realização de testes de rodagem para validação final da funcionalidade e desempenho.
7. **Entrega do Veículo:** O veículo será entregue à Contratante em plenas condições de uso, limpo e com toda a documentação de garantia e notas fiscais das peças.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução deste objeto, a Contratada deverá atender aos seguintes requisitos, que serão exigidos para sua habilitação e para a execução do contrato:

- **Qualificação Técnica Operacional:**
 - **Experiência Comprovada:** A Contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços de manutenção e reparo em transmissões automáticas de veículos automotores, preferencialmente da marca Chevrolet, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - **Equipe Técnica:** Dispor de corpo técnico qualificado e habilitado (mecânicos automotivos, técnicos em transmissão) com comprovada expertise na área.
 - **Infraestrutura:** Possuir instalações físicas adequadas (oficina mecânica) e equipamentos específicos para diagnóstico, desmontagem, reparo e montagem de transmissões automáticas (incluindo scanner automotivo, ferramentas de torque, elevadores, etc.).
- **Qualidade dos Materiais:**
 - Comprometer-se a utilizar exclusivamente peças genuínas GM ou OEM de qualidade comprovada e que garantam a compatibilidade e a segurança do sistema.
 - Garantir a procedência e a rastreabilidade de todas as peças e fluidos utilizados, mediante apresentação de notas fiscais de compra.
- **Regularidade Jurídica e Fiscal:**
 - Estar regularmente constituída e possuir registro comercial ou empresarial compatível com o objeto.
 - Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, com a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- **Habilitação Econômico-Financeira:**
 - Apresentar documentação que demonstre sua capacidade financeira para executar o contrato, conforme critérios a serem definidos na fase de habilitação.
- **Prazos e Garantia:**
 - Comprometer-se a executar os serviços dentro do prazo estabelecido pela Contratante, a ser comunicado formalmente após a assinatura do contrato.
 - Oferecer garantia mínima sobre os serviços e peças, conforme o item 1.1.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

3.1 – DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;

HABILITAÇÃO FISCAL

- a)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b)** Certidão de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a Certidão relativa a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;
- c)** Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e)** Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

DECLARAÇÕES

- a)** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b)** Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

c) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução para esta contratação será por **empreitada por preço global**, abrangendo todos os serviços e o fornecimento de peças necessários para o conserto da transmissão automática, conforme o *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*.

A execução ocorrerá, preferencialmente, nas instalações da Contratada, que deverá possuir infraestrutura adequada (oficina mecânica, equipamentos específicos) para realizar o serviço.

Responsabilidades:

- **Contratante (Município de Sertão):**
 - Disponibilizar o veículo para a Contratada no local e prazo acordados.
 - Realizar a fiscalização técnica e administrativa do contrato.
 - Efetuar o pagamento após a execução e aceite do serviço.
- **Contratada:**
 - Realizar o transporte do veículo (reboque) até suas instalações, se necessário, ou recebê-lo no local indicado.
 - Executar todos os serviços de reparo, substituição de peças e testes, conforme as especificações deste TR e do *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*.
 - Fornecer todas as peças e fluidos, garantindo sua qualidade e procedência.
 - Entregar o veículo em plenas condições de uso, limpo e com as garantias e notas fiscais pertinentes.
 - Cumprir os prazos estabelecidos.

4.2 - CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O início da execução dos serviços deverá ser imediatamente após a solicitação e/ou assinatura do contrato.

4.3 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, sendo o prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por iguais períodos, nos termos da lei.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidor(es) designado(s) formalmente pela Contratante, com as seguintes atribuições:

- **Fiscalização Técnica:** Acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações técnicas contidas neste TR e no *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*.
 - Verificar a utilização de peças genuínas ou de qualidade equivalente, mediante a conferência de notas fiscais e/ou certificações.
 - Acompanhar, sempre que possível, as etapas críticas do reparo, como a desmontagem e montagem da transmissão.
 - Atestar a realização dos testes e ajustes necessários.
- **Fiscalização Administrativa:** Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, obrigações de entrega de documentos (garantias, notas fiscais).
- **Registro e Documentação:** Manter registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo relatórios de fiscalização, comunicações com a Contratada, e medições/atestes de serviços.
- **Recebimento do Objeto:** Realizar o recebimento provisório e definitivo do veículo, após a verificação de que o serviço foi executado integralmente e de acordo com as especificações. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a validação da plena funcionalidade do veículo e a aceitação de todos os requisitos.
- **Aprovação de Pagamento:** Atestar a execução do serviço para fins de liberação do pagamento.
-

O Fiscal do Contrato deverá possuir ou buscar apoio técnico para verificar a qualidade do serviço executado, preferencialmente por profissional com conhecimentos na área automotiva.

Gestor: Matheus Lazzari Silveira - Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão.

Fiscal: Fredson Roider Santi – Engenheiro Civil

6. MATRIZ DE RISCO E SUA MITIGAÇÃO

A matriz de risco a seguir detalha os principais riscos identificados para a contratação e execução dos serviços, bem como as respectivas estratégias de mitigação:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco	Descrição	Impacto Potencial	Mitigação
1. Técnico no Reparo	Reparo inadequado, utilização de peças de baixa qualidade ou incompatíveis.	Reincidência da falha, comprometimento da segurança, necessidade de novo reparo, gastos adicionais, inoperância prolongada do veículo.	**Na Seleção:** Exigir qualificação técnica comprovada (atestados), capacidade técnica da equipe e infraestrutura adequada. **No Contrato:** Exigir peças genuínas/OEM com NF e garantia; previsão de fiscalização rigorosa, inclusive técnica; cláusulas de garantia robustas para serviço e peças. **Na Execução:** Acompanhamento técnico da fiscalização; validação de peças e fluidos.
2. Prazo (Atraso)	Atraso na execução dos serviços pela Contratada.	Prolongamento da inoperância do veículo, prejuízo às atividades do Gabinete do Prefeito, necessidade de buscar soluções alternativas.	**No Contrato:** Definir prazo de execução claro, objetivo e exequível. Previsão de penalidades contratuais por atraso (multas). **Na Gestão:** Acompanhamento diário da execução pela fiscalização. Exigência de cronograma detalhado da Contratada.
3. Econômico (Preço)	Contratação por preço superior ao de mercado ou sobrepreço de peças.	Prejuízo ao erário público, questionamentos por órgãos de controle.	**Na Seleção:** Realizar pesquisa de preços rigorosa e transparente, com consulta a múltiplos orçamentos e fontes diversas (PNCP, Painel de Preços, etc.). Justificativa do preço e da escolha da Contratada. **No Contrato:** Previsão de valores unitários para peças e serviços.
4. Contratual/ Legal	Não cumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada ou problemas na habilitação.	Rescisão contratual, aplicação de sanções, necessidade de nova contratação, atraso na solução do problema.	**Na Seleção:** Análise criteriosa da documentação de habilitação da empresa. **No Contrato:** Elaborar Termo de Referência e Contrato claros, completos e exequíveis, com previsão de sanções. **Na Gestão:** Fiscalização contínua do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco	Descrição	Impacto Potencial	Mitigação
5. Operacional (Fiscalização)	Dificuldade na fiscalização do serviço complexo, resultando em má execução não detectada.	Serviço mal executado, problemas futuros, desperdício de recursos.	**Na Designação:** Designar fiscal do contrato com conhecimento técnico (se possível, da área automotiva) ou que possa ser apoiado por profissional habilitado. **No Processo:** Utilizar o Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96 como check-list detalhado para acompanhamento e recebimento do serviço.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços de reparo e fornecimento de peças será realizado em parcela única, após a execução integral dos serviços, a entrega do veículo em plenas condições de uso e segurança, e o ateste da fiscalização.

Condições para Pagamento:

- **Ateste da Fiscalização:** Apresentação do ateste de conclusão dos serviços pelo fiscal do contrato, comprovando a execução satisfatória e a conformidade com as especificações do Termo de Referência e do *Laudo de Vistoria Cruze JBG9B96*.
- **Notas Fiscais:** Apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços e das notas fiscais de compra das peças, em nome da Contratada, devidamente discriminadas e com o detalhamento dos itens e valores.
- **Comprovação de Regularidade:** A Contratada deverá manter sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução do contrato.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até [INSERIR PRAZO, Ex: 10, 15 ou 30] dias úteis após a apresentação da documentação completa e o ateste do serviço, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.1. VALORES REFERENCIAIS/ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Tb	Fluido ATF Protectant Platinum #6010 - Lubegard 296	R\$ 310,00	R\$ 310,00
2	9	Lt	Óleo Lubrificante GM Dexron VI	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
3	1	Pç	Filtro Câmbio Automático 24230708	R\$ 230,00	R\$ 230,00
4	1	Pç	Carcaça Transmissão Automática 24277570	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
5	1	Pç	Módulo controle da transmissão 24252240	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6	2	PÇ	Selo conversor de torque 24231699	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	1	PÇ	Tubo resfriamento fluido transmissão 24263508	R\$ 800,00	R\$ 800,00
8	1	PÇ	Válvula solenoide mudança 24249185	R\$ 700,00	R\$ 700,00
9			Serviços: - Reforma caixa transmissão; - Testes e ajustes diversos; - Montagem e instalação da caixa de transmissão.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total Material e Serviços:					R\$ 13.000,00

O preço estimado pela Administração para a contratação pretendida é de R\$ 13.000,00, com base nos valores referenciais constantes no Laudo de Vistoria anexo e nos orçamentos colhidos de empresas do ramo.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

0010 – Administração Governamental

2006 – Atividades do Poder Executivo

177/5 3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 1500

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito

0010 – Administração Governamental

2006 – Atividades do Poder Executivo

189/9 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR 1500

Sertão, 28 de agosto de 2025.

Matheus Lazzari Silveira
Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão

Órgão Requisitante – Gabinete do Prefeito:

Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Fiscal:

Fredson Roider Santi – Engenheiro Civil

Ass.: _____

Responsável elaboração TR:

Ass.: *Fredson* _____

Termo de Referência examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 28 / 08 / 2020.

Ass. *[Signature]* _____

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br